EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, SP

Recuperação Judicial

Autos n° 1027443-57.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP sob n° 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **BRASIMPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA - EIRELI**, em curso perante esse R. Juízo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Abril de 2017.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), o Administrador Judicial nomeado submete à apreciação de Vossa Excelência o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de abril de 2017 da empresa **BRASIMPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA - EIRELI**, doravante "Recuperanda".

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: (A) Situação Patrimonial; (B) Demonstração de Resultado de Exercício; (C) Funcionários; (D) Análise de Índices (E) Impostos; (F) Demais Relatórios.

A. Situação Patrimonial

4. Os Balanços Patrimoniais apresentados a seguir estão representados de forma comparativa e mensal com informações retiradas dos balancetes disponibilizados pela Recuperanda.

5. Identificou-se que a rubrica de "Disponibilidades" diminuiu 79% em abril último, comparada com a do mês anterior, mas conforme verificado no balancete, o movimento de abril foi superior a um milhão e quinhentos mil reais, entre entradas e saídas, indicando que a Recuperanda mantém suas atividades normais.

6. A conta de "Adiantamentos a Fornecedores" diminuiu 64% em abril próximo passado, o que representa que itens anteriormente comprados foram recebidos no referido mês.

7. No passivo, as rubricas que são representativas não apresentaram variação significativa.

8. Os prejuízos acumulados, considerando anos anteriores, finalizaram abril de 2017 totalizando R$ 13.002.321,00 (treze milhões, dois mil, trezentos e vinte e um reais), já consideradas as reservas contabilizadas.

Balanço Patrimonial em:	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	ΔH
ATIVO	**5.168.971**	**5.069.081**	**4.770.198**	**4.734.408**	**-1%**
Circulante	**3.682.638**	**3.597.339**	**3.312.287**	**3.282.237**	**-1%**
Disponibilidades	251.132	136.756	112.832	23.424	-79%
Créditos	874.921	967.043	510.242	628.759	23%
Adtos Funcionários	1.270.180	1.313.562	1.386.133	1.425.978	3%
Adtos Fornecedores	64.105	21.269	52.998	19.336	-64%
Impostos a Recuperar	3.739	3.739	3.739	3.739	0%
Estoques	1.191.545	1.127.954	1.219.326	1.153.985	-5%
Despesas a Apropriar	27.015	27.015	27.015	27.015	0%
Não Circulante	**1.486.333**	**1.471.743**	**1.457.911**	**1.452.171**	**0%**
Realizável Longo Prazo	778.962	778.962	778.962	778.962	0%
Investimentos	49.075	49.559	50.043	50.527	1%
Imobilizado	**644.758**	**629.684**	**615.368**	**609.144**	**-1%**
Imobilizado	2.242.984	2.242.984	2.242.984	2.251.213	0%
(-) Depreciação Acumula.	- 1.598.226	- 1.613.301	- 1.627.617	- 1.642.069	1%
Intangível	13.538	13.538	13.538	13.538	0%

Balanço Patrimonial em:	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	ΔH
PASSIVO	**5.168.971**	**5.069.081**	**4.770.198**	**4.734.408**	**-1%**
Circulante	**13.208.851**	**13.382.851**	**12.229.293**	**12.440.904**	**2%**
Fornecedores	48.180	109.169	49.220	56.256	14%
Impostos e Contribuições	1.311.709	1.441.893	1.500.566	1.634.688	9%
Salários	76.377	70.264	81.621	82.190	1%
Encargos Sociais	1.980.771	1.972.766	1.974.695	1.973.270	0%
Empréstimos	19.504	14.291	617	-	-100%
Outras contas a pagar	167	308	919	794	-14%
Adiantamento de Clientes	1.213.424	1.215.438	62.935	134.985	114%
Provisões diversas	8.558.721	8.558.721	8.558.721	8.558.721	0%
Exigível de Longo Prazo	**5.195.826**	**5.195.826**	**5.195.826**	**5.195.826**	**0%**
Contas Correntes	110.942	110.942	110.942	110.942	0%
Empréstimos 3os	100.000	100.000	100.000	100.000	0%
Dívidas RJ	4.134.659	4.134.659	4.134.659	4.134.659	0%
Contingências Trabalhistas	850.225	850.225	850.225	850.225	0%
Patrimônio Líquido	**- 13.235.706**	**- 13.509.595**	**- 12.654.921**	**- 12.902.321**	**2%**
Capital Social	100.000	100.000	100.000	100.000	0%
Reservas	634.095	634.095	634.095	634.095	0%
Prejuízos Acumulados	- 13.888.256	- 13.888.256	- 13.888.256	- 13.888.256	0%
Resultado do Exercício	- 81.545	- 355.434	499.240	251.840	-50%

B. Demonstração dos Resultados Mensais

9. A demonstração abaixo está representada com os valores das variações mensais.

10. Verificou-se que os custos da Recuperanda não são lineares, pois em janeiro do corrente ano consumiram 17% da receita liquida e em abril último o consumo foi de 62%, não sendo possível afirmar as causas dos resultados negativos da empresa.

11. Dentre os quatro primeiros meses de 2017, somente março apresentou lucro, por conta da reversão da provisão com créditos de liquidação duvidosa de mais de um milhão de reais, refletindo que somente o faturamento da operação da Recuperanda não é rentável a ponto de deixar o resultado positivo. O que mais contribui para os prejuízos são as despesas administrativas, que consomem toda receita liquida mensal obtida.

12. O resultado do mês de abril foi R$ 247.400,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) em prejuízos.

DRE	jan-17	ΔV	fev-17	ΔV	mar-17	ΔV	abr-17	ΔV
Faturamento Bruto	**905.203**		**629.274**		**538.144**		**805.734**	
(-) Deduções	- 266.967		- 213.290		- 185.500		- 402.514	
Faturamento Líquido	**638.235**	**100%**	**415.984**	**100%**	**352.644**	**100%**	**403.220**	**100%**
(-) Custos Industriais	- 108.610	-17%	- 259.837	-62%	- 128.478	-36%	- 251.137	-62%
Resultado Bruto	**529.625**	**83%**	**156.147**	**38%**	**224.166**	**64%**	**152.083**	**38%**
(-) Despesas Administrativas	- 568.543	-89%	- 403.807	-97%	- 430.462	-122%	- 377.057	-94%
(-) Despesas Financeiras	- 9.575	-2%	- 11.549	-3%	- 9.675	-3%	- 4.456	-1%
(-) Despesas Tributárias	- 6.272	-1%	- 5.096	-1%	- 5.372	-2%	- 5.455	-1%
Receitas Financeiras	1.073	0%	146	0%	430	0%	634	0%
Lucro Operacional	**- 53.692**	**-8%**	**- 264.158**	**-64%**	**- 220.913**	**-63%**	**- 234.250**	**-58%**
Outras Receitas	-	0%	-	0%	1.164.903	330%	4.371	1%
(-) Outras despesas	- 27.853	-4%	- 9.731	-2%	- 89.315	-25%	- 17.521	-4%
Lucro antes da C. Social	**- 81.545**	**-13%**	**- 273.889**	**-66%**	**854.674**	**242%**	**- 247.400**	**-61%**
(-) Contribuição Social	-	0%	-	0%	-	0%		0%
Lucro antes do IR	**- 81.545**	**-13%**	**- 273.889**	**-66%**	**854.674**	**242%**	**- 247.400**	**-61%**
(-) IR	-	0%	-	0%	-	0%		0%
Lucro Período	**- 81.545**	**-13%**	**- 273.889**	**-66%**	**854.674**	**242%**	**- 247.400**	**-61%**

C. Funcionários

13. A Recuperanda apresentou as folhas de pagamento para o mês de abril de 2017, e também as informações da GFIP.

14. Foram verificadas as guias de contribuições sociais, tais como GPS, GRF, Darf de IRRF, mas não foram apresentados os comprovantes de pagamentos.

15. Identificou-se pela GFIP que a Recuperanda manteve 76 funcionários ativos em mês analisado, sem variação significativa em relação aos meses anteriores:

Funcionários						
Mês/ano	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
Quantidade	78	83	79	78	75	76

D. Análise de Índices

16. Os índices de liquidez mostram uma situação de insolvência, nos quais os passivos são superiores aos ativos.

17. O índice de liquidez geral, que considera recursos e obrigações em curto e longo prazos, revela a disponibilidade de somente R$ 0,23 (vinte e três centavos) para cada R$ 1,00 (um real) devido pela Recuperanda.

18. No curto prazo, considerando os "circulantes" do Balanço Patrimonial, a Recuperanda possui R$ 0,26 (vinte e seis centavos) para cada real de dívida, nos valores de abril de 2017.

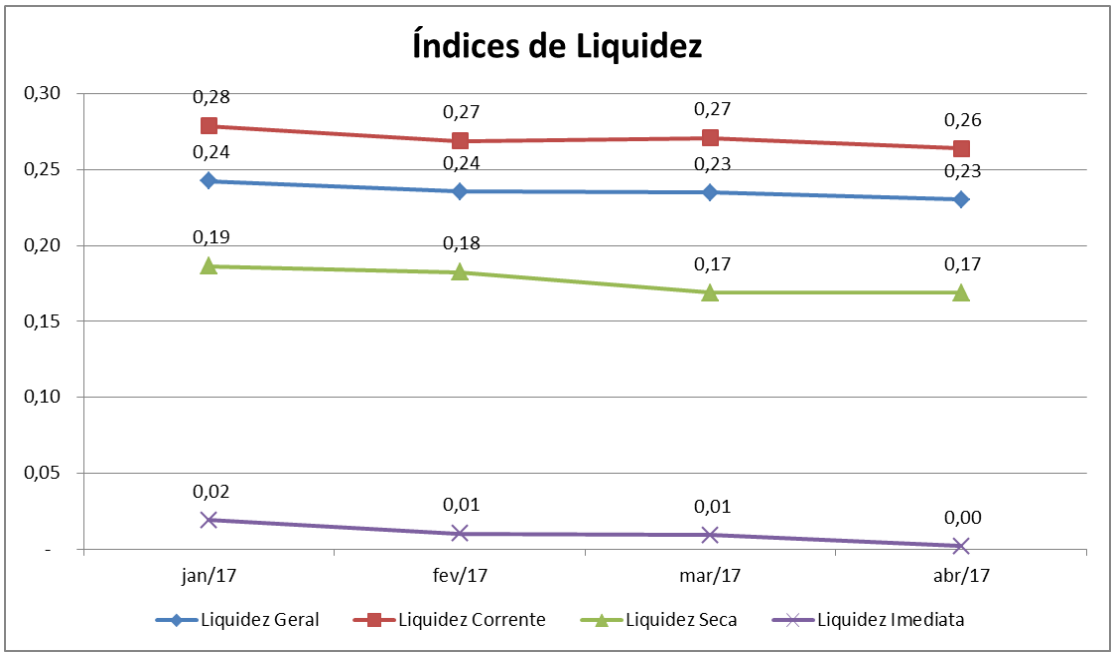

E. Impostos

19. Com referência aos impostos, restaram analisados os seguintes documentos: apuração de ICMS, apuração do IPI, apuração de PIS e COFINS, relatório de retenção de impostos, apuração IRPJ

e CSLL sem valores, pois a empresa apresentou prejuízos, relatório do SPED fiscal e o comprovante da respectiva transmissão, DCTF relativa a março de 2017 e Recibo de GIA.

20. Os efetivos recolhimentos não foram disponibilizados.

F. Demais relatórios

21. Os representantes da Recuperanda disponibilizaram:

- Relatórios de vendas com valores condizentes com o contabilizado e relatório de compras;
- Planilha de acompanhamento de empréstimos, a qual questiona neste relatório, pois os valores não são vistos na contabilidade;
- Relatório de estoque, quantificado em itens, mas aparentemente não se apresenta valorado, de forma a impossibilitar o confronto com a contabilidade, sendo possível apenas afirmar que há aproximadamente 7 mil itens em estoque.

II – DO ENCERRAMENTO

22. Ciente dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda (fls. 2640/2642), solicita-se esclarecimento sobre em qual conta contábil os empréstimos apresentados na planilha “Posição de Empréstimos” estão contabilizados e intimação para que a referida empresa apresente comprovantes de pagamentos dos funcionários e de recolhimento de impostos, que não foram disponibilizados para o período abordado neste relatório.

23. Sendo o que havia para o momento, este Administrador Judicial permanece à inteira disposição deste Douto Juízo para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de junho de 2017

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628